

técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Museu, em Macau, aos 9 de Julho de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *António Maria Gomes de Azevedo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

Por despacho de 25 de Junho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se publica a lista final dos candidatos seleccionados para a frequência do Curso de Língua e Administração Chinesa (Curso A):

| Nome | Serviço |
|---------------------------------|---------|
| Chan Mei Lan | SSM |
| Cheang Vai Na | SSM |
| Chio Wai Seng | DSTE |
| Ian Sin Man | DSF |
| Ivone Maria da Rosa | DSE |
| José Chan | IASM |
| Kuan Yu Keong | DSE |
| Lei Cuok Fai | DICJ |
| Lou Chi Lek | IASM |
| Lou Sio Fong | DST |
| Luís Gonzaga Tam | DSE |
| Maria Amélia Monteiro Rodrigues | IASM |
| Ng Lan Heng | IHM |
| Yung Lai San | DSE |

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 26 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 640,00)

Avisos

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o nome de um candidato na lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradu-

ção da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, publicada no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 1997, se rectifica:

Onde se lê: «Tam Ka Va»

deve ler-se: «Tam Ka Wa».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 26 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Gonçalo de Amarante Xavier*. — Os Vogais, *José Armando Lau do Rosário* — *Fong Soi Tong*.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 25 de Junho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos SAFP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal dos SAFP, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- Cópia do documento de identificação; e
- Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFP, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Ao técnico superior principal, 1.º escalão, corresponde o índice 540 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Jorge Batista Bruxo, director.

Vogais efectivos: Licenciada Cecília de Jesus, chefe de departamento; e

Licenciado Carlos da Silva Curado, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Licenciada Maria Isabel Marques Soares, técnica superior assessora; e

Licenciada Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

Faz-se público que, por despacho de 30 de Junho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de psicologia.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas.

2.2. Os candidatos devem ainda possuir cumulativamente como habilitações académicas o grau de licenciatura em Psicologia.

2.3. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem ainda apresentar registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes aos SAFP ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFP, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito da psicologia aplicada à selecção de pessoal e de âmbito mais geral na área de recursos humanos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura em Psicologia.

5. Vencimento, outras condições de trabalho e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

O técnico superior de 2.ª classe beneficiará das condições de trabalho e regalias dos trabalhadores da função pública constantes do ETAPM.

6. Métodos de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, complementada por análise curricular, exame psicológico e entrevista profissional.

A classificação final resulta da média aritmética ponderada calculada através da seguinte fórmula:

$$\frac{3 AC + 3 PC + 2 ExP + 2 EP}{10}$$

10

AC = análise curricular

PC = prova de conhecimentos

ExP = exame psicológico

EP = entrevista profissional

7. Programa das provas

A prova de conhecimentos tem a duração de três horas e abrange as seguintes matérias:

a) Regime Jurídico da Função Pública de Macau; Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Junho;

c) Lei orgânica dos SAFP: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 9 de Maio; e

d) Desenvolvimento de um tema sobre métodos e técnicas de selecção de pessoal.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data da realização da prova de conhecimentos constará da lista definitiva dos candidatos admitidos, sendo os candidatos notificados no dia da sua realização sobre a calendarização das restantes provas.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, sub-directora.

Vogais efectivos: Licenciada Cecília de Jesus, chefe de departamento; e

Licenciada Tam Wai Chu, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciada Leong Pou Fong, chefe de divisão, substituta; e

Licenciada Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 3 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

通告

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九七年六月三十日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現公開開考普通入職試，以填補行政暨公職司人員編制心理學領域第一職階二等高級技術員兩缺。

一、方式、期限及有效期

本普通入職試以考核方式進行，報考申請表格應自本通告公布於《政府公報》第一個工作日起計二十日內遞交。

本開考於填補該等空缺後無效。

二、報考條件

二·一、報考人

凡符合擔任公職一般要件的人士，均可在遞交報考申請表格的期限前報考。

二·二、此外，報考人須具有心理學學士學位

二·三、應遞交之文件：

與公職並無聯繫的報考人應遞交：

a) 身分證明文件影印本；

b) 所要求的學歷證明文件；

c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人仍須遞交有關部門發出的個人紀錄，其中特別載明先前所擔任的職位、所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、以及在有關職級和在公職的年資及工作評核。

報考人如屬行政暨公職司人員，得豁免遞交 a) 項、b) 項和 c) 項所述的文件。倘有關文件存檔於其個人檔案，須在報名表格上作聲明。

三、報名方式及地點：

報考人須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之第七號印件，並於指定限期前及辦公時間內遞交至巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心一字樓行政暨公職司行政暨財政處。

四、工作性質

在適用於甄選人員及甄選一般人力資源的心理學範圍方面，以獨立盡責的態度擔任諮詢、調查、研究、構思及應用科學的方法和步驟的職務，以便作報告供上級決定。擔任此職務的須具專業知識及心理學學士程度的基本培訓。

五、薪俸、其他工作條件及福利

第一職階二等高級技術員之薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三之薪俸索引表所載之 430 點。

二等高級技術員將享受十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》所載的公職人員的工作條件及福利。

六、甄選方式

甄選以知識考試為之，並以履歷分析、心理測驗及專業面試補充。

最後評核由以下運算方程式計算出的平均分得出：

$$\frac{3AC+3PC+2ExP+2EP}{10}$$

10

AC = 履歷分析

PC = 知識考試

ExP = 心理測驗

EP = 專業面試

七、考試範圍。

知識考試時間三小時，並包括以下內容：

- a) 澳門公職之法律制度：十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第85/89/M號法令、第86/89/M號法令及第87/89/M號法令；
- b) 六月十八日第35/94/M號法令核准的《行政程序法典》；
- c) 五月九日第23/95/M號法令之行政暨公職司組織法；
- d) 撰寫以甄選人員的方式及技術為題材的文章。

報考人可使用上指有關法規作為查閱資料。

知識考試日期將與准考者名單一併公布，並在考試當日通知准考者其他考試的日期。

八、適用法例

本考試是按照載於十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定為之。

九、典試委員會由下列成員組成：

主席：副司長 李麗如

委員：廳長 陳雪谷

處長 譚惠珠

候補委員：代處長 梁寶鳳

第三職階高級技術顧問 盧敏雅

一九九七年七月三日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 4 115,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 30 de Junho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos nas condições a seguir indicadas e que preencham cumulativamente os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas:

- a) Indivíduos habilitados com curso superior em área de informática;
- b) Indivíduos habilitados com outro curso superior adequado, e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; e
- c) Assistentes de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

2.2. Documentação a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos pertencentes aos SAFP ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFP, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior na área de informática.

4. Vencimento

O técnico de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicatória de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 60%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 20%.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Sistema operativo: MS-DOS, Windows 3.1, Windows 95;
- b) Conhecimento de «hardware» e «software» de rede de computador;
- c) Arquitectura de rede de informática e Sistema Operativo: Novell, NT;
- d) Arquitectura e conhecimento de rede Internet e Intranet;
- e) Base de dados em operativo e programação;
- f) Conhecimento básico em estruturas de dados;
- g) Técnicas de programação;
- h) Técnicas avançadas em «softwares» na área de automatização escritorial;
- i) Técnicas de elaboração de páginas WEB;
- j) Lei orgânica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio;
- k) Regime Jurídico da Função Pública de Macau.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Tou Chi Man, chefe do Departamento de Informática.

Vogais efectivos: Licenciado Chan Kim Kun, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos; e

Licenciado Chao Son U, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Serviços Telemáticos.

Vogais suplentes: Licenciado Chan Kai Man, técnico superior de informática principal; e

Licenciado Chan I Vo, técnico superior de informática principal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 3 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

茲通知：按照行政、教育暨青年事務政務司一九九七年六月三十日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以開考方式進行一般入職試，填補行政暨公職司人員編制資訊技術人員組別，第一職階二等資訊技術員兩缺。

一、方式、期限及有效期

本一般入職試以考核方式進行，報考申請表格應自本通告公布於《政府公報》第一個工作日起計二十日內遞交。本開考自填補該等空缺後無效。

二、報考條件

二·一、報考人

凡符合下述任一條件並符合擔任公職的一般要件的人士均可報考：

- a) 具有關於資訊方面的高等課程學歷；
- b) 具備其他合適的高等課程學歷並完成資訊領域的專業培訓；
- c) 在有關職級內任職達三年的特級資訊督導員，而有關工作評核不低於“良”。

二·二、應遞交之文件：

與公職無聯繫的報考人：

- a) 有效的身分證文件影印本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；以及
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人：

- a) 有效的身分證文件影印本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 由有關部門發出的個人紀錄，其中特別載明之前所擔任的職務、所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在有關職級和在公職的年資及工作評核；以及
- d) 履歷。

屬行政暨公職司的報考人，豁免遞交 a) 和 b) 項所述的文件，倘有關文件已存檔於其個人檔案，然而，為此須在報名表格上作明確聲明。

二·三、報名方式及地點：

報考人須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），於指定期限，在辦公時間內送交至巴魯崗斜巷十九號南粵商業中心一字樓行政暨公職司行政暨財政處。

三、工作性質

第一職階二等資訊技術員以獨立盡責的態度，在既定的計劃中負責研究和應用具技術性質的方法和步驟，執行職務。擔任此職務的，須具專業知識及透過在資訊範疇方面的高等課程取得的專業技能。

四、薪俸

第一職階二等資訊技術員，薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表所載之350點。

五、甄選方式

甄選以知識考試為之，包括一個三小時的筆試，並以履歷分析和專業面試作補充。有關成績以如下方式評定：

- a) 筆試——60%；
- b) 履歷分析——20%；以及
- c) 專業面試——20%。

考試範圍如下：

- a) 操作系統：MS-DOS, Windows 3.1, Windows 95；
- b) 電腦網絡硬件及軟件知識；
- c) 資訊網絡結構及操作系統：Novell, NT；
- d) 國際網絡及內聯網的結構和知識；
- e) 數據庫的操作及程式編寫；
- f) 數據結構基本知識；
- g) 程式編寫技術；
- h) 辦公室自動化方面的軟件先進技術；
- i) 網頁制作技術；
- j) 行政暨公職司組織法——五月九日第23/94/M號法令；
- k) 澳門公職之法律制度。

報考人可使用上指法規作為查閱資料。

六、典試委員會由下列成員組成：

主席：資訊廳廳長 杜志文學士

正選委員：資訊系統開發處處長 陳劍權學士

電訊通訊系統及服務處處長 周信余學士

候補委員：第一職階首席高級資訊技術員 陳繼民學士

第一職階首席高級資訊技術員 陳汝和學士

一九九七年七月三日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 4 028,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso comum, de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 1997:

Candidatos admitidos:

So Kin Ling;

Tam Chiu Seng.

Candidato excluído:

Chan Heng Weng, aliás Chen Phaik Yon. a)

a) Por não pertencer ao quadro de pessoal dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Junho de 1997. — O Júri. — A Presidente, Ana Maria Caria Lucas. — Os Vogais Efetivos, Agostinho Alberty Martins — Ana Maria A. Távora V. da Silva.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Listas
名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 1997:

茲公佈透過四月三十日第十八/九七期第二組《政府公報》之通告，以審查文件方式進行普通及有限制之晉升試，填補統計暨普查司人員編制內第一職階特級普查暨調查員四缺，准考人之評核名單如下：

Candidatos aprovados:

合格之應考人：

| | valores |
|---|---------|
| | 分 |
| 1.º Chao Sio Hong 周少雄 | 8,78 |
| 2.º Chau Iao On 鄒有安 | 8,77 |
| 3.º Sou Kok Leong 蘇國樑 | 8,28 |
| 4.º Wong Seng Si, aliás Wong Ngai Seng 王醒思又名王藝聲 | 7,91 |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可在名單公佈日起計十天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 26 de Junho de 1997).

(按照經濟協調政務司於一九九七年六月二十六日批示確認)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 11 de Junho de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Gabriela Maria de Siqueira*, chefe de secção. — As Vogais Efectivas, *Fung Sin Tam*, técnica superior principal — *Van Sok Han*, técnica superior de 1.ª classe.

一九九七年六月十一日於澳門統計暨普查司

典試委員會成員：

主席：科長 *Gabriela Maria de Siqueira*

正選委員：首席高級技術員 譚鳳仙

一等高級技術員 尹淑嫻

(Custo desta publicação \$ 999,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 1997:

茲公佈透過四月三十日第十八/九七期第二組《政府公報》之通告，以審查文件方式進行普通及有限制之晉升試，填補統計暨普查司人員編制內特別職程之第一職階二等文案一缺，准考人之評核名單如下：

Candidato aprovado:

合格之應考人：

| | valores 分 |
|----------------------------|--------------|
| Cheang Lai Seong 鄭麗湘 | 6,27 |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可在名單公佈日起計十天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 26 de Junho de 1997).

(按照經濟協調政務司於一九九七年六月二十六日批示確認)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Junho de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Cheong Wai Kuan*, intérprete-tradutora de 1.ª classe. — As Vogais Efectivas, *Chao Pou I Pacheco*, intérprete-tradutora de 2.ª classe — *Lam Pou Cheng*, técnica superior de 2.ª classe.

一九九七年六月十七日於澳門統計暨普查司

典試委員會成員：

主席：一等翻譯員 張偉君

正選委員：二等翻譯員 周寶儀

二等高級技術員 林葆青

(Custo desta publicação \$ 885,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 1997:

茲公佈透過四月三十日第十八/九七期第二組《政府公報》之通告，以審查文件方式進行普通及有限制之晉升試，填補統計暨普查司人員編制內第一職階特級助理技術員二缺，准考人之評核名單如下：

Candidatos aprovados:

| 合格之應考人： | valores 分 |
|---|--------------|
| 1.º Isabel da Rosa | 7,8 |
| 2.º Ricardo Jorge Teixeira Santos | 7,7 |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可在名單公佈日起計十天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 26 de Junho de 1997).

(按照經濟協調政務司於一九九七年六月二十六日批示確認)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Junho de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Zulmira da Silva Sousa Gomes da Fonseca*, técnica superior assessora. — Os Vogais Efectivos, *Maria Lídia Carçoço*, técnica superior assessora — *Kit Hong Leong*, técnico superior de 1.ª classe.

一九九七年六月十七日於澳門統計暨普查司

典試委員會成員：

主席：高級技術顧問 *Zulmira da Silva Sousa Gomes da Fonseca*

正選委員：高級技術顧問 *Maria Lídia Carçoço*

一等高級技術員 梁傑雄

(Custo desta publicação \$ 885,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Maio de 1997

| | | |
|---|----------------------|---------------------|
| Saldo do mês anterior | | \$ 348,627,400.29 |
| Receita do mês : | | |
| Própria da Fazenda | \$ 712,049,144.90 | |
| Por operações de tesouraria | \$ 465,948,411.80 | |
| Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda. | ----- | \$ 1,177,997,556.70 |
| | | ----- |
| | | \$ 1,526,624,956.99 |
| Despesa do mês : | | ===== |
| Própria da Fazenda | \$ 553,765,887.90 | |
| Por operações de tesouraria | \$ 589,325,669.00 | |
| Entrega de Saldo | \$.00 | |
| | ----- | \$ 1,143,091,556.90 |
| | | ----- |
| | | \$ 383,533,400.09 |
| Saldo para o mês seguinte | | ----- |
| | | \$ 1,526,624,956.99 |
| | | ===== |
| DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM <u>31 / 05 / 97</u> | | |
| As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes: | | |
| Valores selados | \$ 48,402,165.00 | |
| Jóias | \$ 40,250.00 | |
| Total em jóias e valores selados | ----- | \$ 48,442,415.00 |
| Tesouraria de Fazenda Pública | \$ 3,619,994,460.23 | |
| Depósito na A.M.C.M. | \$ -3,782,168,640.76 | |
| Depósitos diversos - Despesas a liquidar | \$ 133,319,390.25 | |
| Diversos - Despesas a liquidar | \$ -50,419,316.27 | |
| Outras | \$ -53,243,461.76 | |
| | ----- | \$ -132,517,568.31 |
| Total em dinheiro | | |
| Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente | | \$ 437,641,124.00 |

OBS: A receita própria da Fazenda engloba MOP 461 061,90, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Julho de 1997. — Elaborado por *Carlos J. J. R. da Silva*. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M. A. P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司法事務司

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Sr. Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Junho de 1997, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, para o preenchimento de vinte e uma vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A aprovação no concurso mantém-se válida durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento dos lugares existentes e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempe-

nho de funções públicas, estabelecidas no artigo 10.º do ETAPM, e que estejam habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente durante o horário de expediente na DSJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 26, edifício BCM, 8.º andar, ou remetida pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, acompanhada dos seguintes documentos:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas reconhecidas, exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular detalhada.

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas reconhecidas, exigidas no presente aviso;
- c) Nota curricular detalhada; e
- d) Registo biográfico, emitido pelos respectivos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados à DSJ e aos serviços judiciários e dos registos e notariado apenas precisam de apresentar nota curricular detalhada e registo biográfico, ficando dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número 3.2, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

6.1. Selecção:

Será utilizada uma prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 30%; e
- c) Entrevista profissional — 20%.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham nessa prova classificação igual ou superior a cinco valores.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

6.2. Programa:

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 25 de Maio;

Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto;

Regime de férias, faltas e licenças aprovado pelo Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/96/M, de 2 de Janeiro;

Estatuto orgânico da Direcção dos Serviços de Justiça (Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/97/M, de 31 de Março.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

6.3. A data da realização da prova escrita constará da lista definitiva dos candidatos admitidos. A lista dos candidatos aprovados nesta prova será afixada na DSJ, 8.º andar, após aviso a publicar no *Boletim Oficial*, onde constarão também a data e o local da realização das entrevistas profissionais.

7. O júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Cheong Chui Ling, adjunto; e

Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes, técnica superior principal.

Vogais suplentes: Armanda Amélia Monteiro da Fonseca, chefe de departamento; e

Lei Seng Lei, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 20 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

通告

按照司法政務司一九九七年六月二十六日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過普通考試方式招聘人員，以填補司法事務司人員編制專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員二十一缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試。有意應徵該職位者，應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起計二十日內，遞交投考申請。

為填補現有之空缺及填補將來在有效期內出現之空缺，本考試之合格成績有效期為一年，由考試成績表公佈之日起計算。

2. 投考條件

2.1 不論是否與公職有聯繫，凡符合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有第十一年級學歷或等同學歷者均可投考。

3. 投考辦法及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格，並附同下列文件，於期限前辦公時間內親自送交或以雙掛號郵遞方式寄往南灣大馬路 26 號澳門商業銀行大廈八樓司法事務司：

3.1 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求之獲認可學歷證明影印本；
- c) 詳細履歷。

3.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求之獲認可學歷證明影印本；
- c) 詳細履歷；
- d) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在公職之年資以及對報考具重要意義之工作評核。

現職於司法事務司、司法部門及登記與公證機關之投考人，如在報名表上明確聲明所述之文件已存入其個人檔案內，則免除遞交 3.2 a) 及 b) 項所指之文件，而只需遞交履歷及由任職機關發出之個人紀錄。

4. 職務性質

二等技術輔導員需採用在學術上獲取的技術、理論及實用性之知識基礎或採用已明確定出的指示內之方式與程序基礎，及以技術應用之方式負責執行性職務。

5. 薪俸：

第一職階二等技術輔導員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之現行薪俸索引表所定之 260 點。

6. 甄選辦法及考試內容

6.1 甄選：

以筆試進行為時最多三小時之知識考試，隨後將進行審查履歷及面試，每一甄選環節之比重如下：

- a) 筆試——百分之五十；
- b) 審查履歷——百分之三十；
- c) 面試——百分之二十。

筆試屬淘汰性質，投考人之筆試成績相等或高於五分者，方可參加面試。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在審查履歷方面獲得評分。

6.2 考試內容：

考試包括以下內容：

——十二月二十一日第 85/89/M、86/89/M 及 87/89/M 號法令及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

——經五月二十五日第 30/89/M 號法令所修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令；

——七月六日第 63/85/M 號法令；

——七月十八日第 35/94/M 號法令核准之行政程序法典；

——經引入八月七日第 37/95/M 號法令修改之八月二十四日第 60/92/M 號法令；

——經一月二日第 1/96/M 號法令修改之六月一日第 23/95/M 號法令核准之年假、缺勤、無薪假及特別假期之制度；

——經引入三月三十一日第 10/97/M 號法令修改之司法事務司組織章程（六月二十日第 30/94/M 號法令）；

筆試屬開卷考試，准考人在考試時可參閱上述法規。

6.3 筆試之日期將在准考人確定名單內公佈，該考試合格之名單將於《政府公報》刊登後，張貼於司法事務司八樓，內載有面試之日期及地點。

7. 典試委員會

本考試之典試委員會成員：

主席：高級技術顧問 Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro

正選委員：助理 張翠玲

首席高級技術員 Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes

候補委員：廳長 Armanda Amélia Monteiro da Fonseca

二高級技術員 李勝里

一九九七年六月二十日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

(Custo desta publicação \$ 4 422,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Lista

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para a admissão de onze estagiários com vista ao preenchimento de lugares para a carreira de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 1997:

按照刊登於一九九七年四月十六日第十六期第II組《政府公報》關於以公開考試方式填補經濟司二等督察職程實習員十一缺事宜，其准考人之臨時名單：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

| | | | |
|----|------------------------------|----|-----------------------------------|
| 1 | Ana Paula Sou | 37 | Cheong Kin U |
| 2 | Ao Kam Chu | 38 | Cheong Kuai San |
| 3 | Ao Weng Si | 39 | Cheong Wai Hong |
| 4 | Armando Augusto da Rosa | 40 | Chio Im Fong |
| 5 | Chan Chi Kei | 41 | Chio Kam Chong |
| 6 | Chan Choi Chan | 42 | Chio Si Hoi |
| 7 | Chan Fo Lok | 43 | Chiu Chak Ian, aliás Eduardo Chiu |
| 8 | Chan Fong Leng | 44 | Chiu Pou Meng |
| 9 | Chan Hou Kin | 45 | Chiu Vai Keong |
| 10 | Chan Iek Hong | 46 | Choi Chun Man |
| 11 | Chan In Wa | 47 | Choi Hon Chao |
| 12 | Chan Kam | 48 | Choi Ka Keong |
| 13 | Chan Kam On | 49 | Chong Hoi Chan |
| 14 | Chan Kin In | 50 | Chong Man Leng |
| 15 | Chan Kuai Fa | 51 | Chong Veng Seng |
| 16 | Chan Man Teng | 52 | Cristina Guilherme Lam |
| 17 | Chan Mei Lin | 53 | Filipe da Silva |
| 18 | Chan Mun Veng | 54 | Fong Lok Fong |
| 19 | Chan Nam Ip | 55 | Fong Lok Leng |
| 20 | Chan Ngon Nong | 56 | Fong Kai On |
| 21 | Chan Pek Ho | 57 | Fong Lai Wan |
| 22 | Chan Su Kai | 58 | Fong Peng Weng |
| 23 | Chan Un Mei, aliás Lily Chan | 59 | Fong San Wu, aliás Ester Fong |
| 24 | Chan Ut Seong | 60 | Fong Wai Fong |
| 25 | Chan Wai Peng | 61 | Fong Wai Teng |
| 26 | Chang In Wai | 62 | Ho Chi Kun |
| 27 | Chang Kit Cheng | 63 | Ho Hong Kwan |
| 28 | Chang Pui I | 64 | Ho Lok Mui |
| 29 | Chau Weng Man | 65 | Ho Lai Lai |
| 30 | Che Mei U | 66 | Ho Man I |
| 31 | Che Sok I | 67 | Ho Seak Un |
| 32 | Cheang Chong Ngai | 68 | Hon Vun Vai, aliás Elsa Hon |
| 33 | Cheang Man Na | 69 | Hong Ngai |
| 34 | Cheang Wai Kei | 70 | Iao Leong Sin |
| 35 | Cheng Chio Iong | 71 | Iec Vai Lan |
| 36 | Cheong Iat Wai | 72 | Ieong Iat Fo |
| | | 73 | Ip Chi Chong |
| | | 74 | Ip Fok Keong |
| | | 75 | Ip Weng Hang |
| | | 76 | Ip Weng Kei |
| | | 77 | Iu Chan Mun |
| | | 78 | Iu Teng Kit |
| | | 79 | James Mui |
| | | 80 | João Baptista Leong |
| | | 81 | João Bosco da Luz |
| | | 82 | João Carlos Sales Rufino |
| | | 83 | Joaquim Manuel Pereira |
| | | 84 | Kam Man Heng |
| | | 85 | Kan Man Nang |
| | | 86 | Ko Un Seong |
| | | 87 | Kok Sok Meng |
| | | 88 | Ku Wai Meng |
| | | 89 | Kuan Chi Chong |

| | | | |
|-----|---|-----|---|
| 90 | Kuan Pek Teng | 143 | Lok Vai Kun |
| 91 | Kuok Chi Leong | 144 | Lou Chit |
| 92 | Kuok Chi Un | 145 | Lou Kuai Chan |
| 93 | Kuok Wai Kei | 146 | Lou Kuai Fong |
| 94 | Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai | 147 | Lou Sio Fan |
| 95 | Lai Kin Hong | 148 | Lou Ut Heng |
| 96 | Lam Ioc Sim | 149 | Lúcia Leong |
| 97 | Lam Iok Kun | 150 | Luk Cheng I, aliás Cecília Luk |
| 98 | Lam King Sun | 151 | Luk Ka Meng |
| 99 | Lam Mei Si | 152 | Lurdes Isabel Vong |
| 100 | Lam Sio Chio | 153 | Mak Un San |
| 101 | Lam Sio Kong | 154 | Mak Weng Neng |
| 102 | Lam Vai Iam | 155 | Man Lai Fong |
| 103 | Lam Vai Man | 156 | Margarida Mei Kin Woo |
| 104 | Lam Veng Meng | 157 | Mui Chi Seong |
| 105 | Lam Wai Meng | 158 | Ng Kuan Io |
| 106 | Lao Ioi Kan | 159 | Ng Lai Chan |
| 107 | Lao Man Hong | 160 | Ng Peng Man |
| 108 | Lao Nga Fun | 161 | Noel Alberto de Jesus |
| 109 | Lao Pui Wan | 162 | Pang Fei Hong |
| 110 | Lao Seng | 163 | Pang Pong Leong |
| 111 | Lao Sio I | 164 | Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco |
| 112 | Lao Weng Leng | 165 | Pun An I |
| 113 | Lee Lek San | 166 | Pun Chio Fong |
| 114 | Lei Chi Sio | 167 | Pun Sio Kun Cardoso |
| 115 | Lei Hio Man | 168 | Pun Va Keong |
| 116 | Lei Ian Nei | 169 | Regina Gageiro Madeira |
| 117 | Lei Iat Tou | 170 | Rui Miguel Conceição Ribeiro |
| 118 | Lei Ka Man | 171 | Sam Choi Ieng |
| 119 | Lei Ka Yan | 172 | Sam Mai Lin |
| 120 | Lei Kit Ho | 173 | Si Tou Choi Chu |
| 121 | Lei Man Ieng | 174 | Sin Doe Ling Carlos |
| 122 | Lei Man No | 175 | Sio Heng Wa |
| 123 | Lei Peng Fai | 176 | Sio Kai Chung |
| 124 | Lei Sio Ha | 177 | Sio Kit Fong |
| 125 | Lei Wai Peng | 178 | So Keang Kun |
| 126 | Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng | 179 | Sou Kam Pio |
| 127 | Leng Weng San | 180 | Sun Chi Chong |
| 128 | Leonardo José Pinto Cardoso | 181 | Sun Sao Iu |
| 129 | Leong Chi Chun | 182 | Tam Si Man |
| 130 | Leong Chi Hang | 183 | Tam Weng Keong |
| 131 | Leong Cho Hong | 184 | Tang Pui Lan |
| 132 | Leong Hin Wai | 185 | Tang Sao Fong |
| 133 | Leong Lai Hong | 186 | Tang Wai On |
| 134 | Leong Lai Kun | 187 | Tou Wai Hon |
| 135 | Leong Sao Leng | 188 | Tse Hon Keong |
| 136 | Leong Son Wang | 189 | U Ka Pec |
| 137 | Leong Ut Mei | 190 | U Nga Kun |
| 138 | Leong Wai Lin | 191 | U Tong |
| 139 | Leong Wai Man | 192 | Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung |
| 140 | Lie Chun Fat | 193 | Victor Chan |
| 141 | Lio Chon Tai | 194 | Vong Chong |
| 142 | Lo Soi Keng | 195 | Vong Ieng Kit |

| | | | | |
|-----|--------------------------------------|----|---|-------------|
| 196 | Vong Ka Lin | 28 | Cheang Lai Sa | b) |
| 197 | Vong Kam Hou | 29 | Cheang Man I | b) |
| 198 | Vong Kam Sang | 30 | Cheng Kam Peng | c) |
| 199 | Vong Wai Keng | 31 | Cheong Chi Kin | b) e f) |
| 200 | Wong Chi Meng | 32 | Cheong Hio Wa | b) e c) |
| 201 | Wong Chio Man | 33 | Cheong Ieok Sao | d) |
| 202 | Wong Iat Chong | 34 | Cheong Kin Ian | d) |
| 203 | Wong Im Iong | 35 | Cheong Lai Ha | b) e c) |
| 204 | Wong Ion Tai | 36 | Cheong Tong Lin | a) |
| 205 | Wong Ka I | 37 | Chiang I Man | b) e d) |
| 206 | Wong Kin Chong | 38 | Chiang Man Meng, aliás Tay Bon Beng, aliás Maung Win Swe | f) |
| 207 | Wong Kin Peng, aliás Mg Myint Oo Zaw | | | |
| 208 | Wong Lai Kun | 39 | Chim Wai San | b), c) e d) |
| 209 | Wong Lai Seong | 40 | Chio Im Peng | b) |
| 210 | Wong Mei Kei | 41 | Cho Ka Man | b) |
| 211 | Wong Pan Hong | 42 | Choi Hang In | b), c) e d) |
| 212 | Wong Pui Shan | 43 | Choi Kin | b) |
| 213 | Wong Soi Ian | 44 | Choi Lai Va | c) |
| 214 | Wong Wai Cheong | 45 | Choi Wai In | d) |
| 215 | Wong Wai In Libano | 46 | Chong Io Tong | b) |
| 216 | Wong Wai Keng | 47 | Chou Chi Wan, aliás Chao Tsi Wan | f) |
| 217 | Yim Lai Kwun | 48 | Chou Peng Wai | b), c) e d) |
| | | 49 | Chu Kuok Chon | b), c) e d) |
| | | 50 | Chu Weng Nin | b) |
| | | 51 | Chung Kin Fan | a) |
| | | 52 | Ernesto Inácio Guedes Pinto | a), b) e c) |
| | | 53 | Evelina dos Santos Fonseca | b) |
| | | 54 | Fan Ka Kei | b) |
| | | 55 | Fong Keng Seng | b) e c) |
| | | 56 | Fong Kit Ian | b), c) e d) |
| | | 57 | Fu Meng Soi, aliás Foo Myint Shwe | b) e f) |
| | | 58 | Ho Choi Fan | b) |
| | | 59 | Ho Iat Meng | b) e d) |
| | | 60 | Ho Io Fong | b) |
| | | 61 | Ho Ka Weng | b) |
| | | 62 | Ho Kuai Chan | b) e c) |
| | | 63 | Ho Sio Meng | c) e d) |
| | | 64 | Ho Weng Cheng | b) |
| | | 65 | Iao Hio Pan, aliás Anna Yu | b) e c) |
| | | 66 | Ieong Wai Chan | b) |
| | | 67 | Inês Maria da Silva | b) |
| | | 68 | Ip Si Meng | b) |
| | | 69 | Ip Si Pui | b) |
| | | 70 | João Ricardo Vilhena Delgado de Sousa | b) |
| | | 71 | Jorge Manuel Lobato de Varia Pinheiro | c) |
| | | 72 | José Graciano de Jesus Rico | d) |
| | | 73 | Juliana Maria Pereira | b) |
| | | 74 | Kam Un Meng | b), c) e d) |
| | | 75 | Kong Ut Ha | b) |
| | | 76 | Kot So Peng | b) |
| | | 77 | Ku Chan San | b) e e) |
| | | 78 | Ku Ieng Un | b) e e) |
| | | 79 | Ku Ut Mui | d) |

Candidatos admitidos condicionalmente:

滿足有關條件才被接納之應考人：

| | | |
|----|---------------------------------------|-------------|
| 1 | Américo Martins de Jesus | b) |
| 2 | Ana Yu | c) |
| 3 | Armando de Jesus | a), b) e e) |
| 4 | Au Kin Meng | b) e d) |
| 5 | Carlos Santos Ribas da Silva | f) |
| 6 | Cham Cheng | c) |
| 7 | Chan Chi Oi | b) e c) |
| 8 | Chan Chi Veng | d) |
| 9 | Chan Chio | b) |
| 10 | Chan Hei Lam | b) |
| 11 | Chan In I | b) e c) |
| 12 | Chan Iok Lin | b) |
| 13 | Chan Kin Man | c) e d) |
| 14 | Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan | d) |
| 15 | Chan Lai Cheng | b) |
| 16 | Chan Man Chu | b) |
| 17 | Chan Man Tou | b) e c) |
| 18 | Chan Mei In | d) |
| 19 | Chan Mei Ngan | d) |
| 20 | Chan Pui Kuan | d) |
| 21 | Chan Sok Kin | d) |
| 22 | Chan Sou Wa | b) |
| 23 | Chan Wai Cheng | d) |
| 24 | Chang Chao Iong | b) |
| 25 | Chao Chi Chiu | d) |
| 26 | Chau Hong Kit | e) |
| 27 | Chau Sio Kuan | d) |

| | | | | | |
|-----|----------------------------------|-------------|-----|------------------------------------|-------------|
| 80 | Kuan Lai Wa | c) | 133 | Ng Chi Lao | b) e c) |
| 81 | Kuok Lai Kuan | b) | 134 | Ng Chun Shing | b) e c) |
| 82 | Kuok Seng Hao | b) | 135 | Ng Man Leng | b) e c) |
| 83 | Kwok Pui Ian | b) | 136 | Ng Pui San | b) |
| 84 | Lam Iok Lin | b) | 137 | Ng Wa Hong | b) e d) |
| 85 | Lam Ka Lam | b) e c) | 138 | Ng Wai In | b) |
| 86 | Lam Kin San | b) | 139 | Ng Wai Leng | b) e c) |
| 87 | Lam Lai Hong | d) | 140 | O Man Kei | b) |
| 88 | Lam Man | b) e d) | 141 | Pang Iao Kon | b) |
| 89 | Lam Soi Kai | b) | 142 | Pun Fong I | d) |
| 90 | Lao Keng Kun | b) | 143 | Pun Lai In | d) |
| 91 | Lao Sao Pang | d) | 144 | Pun Sio Pan | b) e d) |
| 92 | Lao Sio Kong | b) e d) | 145 | Si Tou Sao Wan | b) e c) |
| 93 | Lau Kam Sam | b) e c) | 146 | Sio Mei In | d) |
| 94 | Lau Seng Iat | d) | 147 | Sio Mei San | b) |
| 95 | Lee Ka Chun | f) | 148 | Sio Oi Si | c) |
| 96 | Lee Ming Cheong Pedro | b) e f) | 149 | Sit Keng Seng | b) |
| 97 | Lei Chak Keong | b) | 150 | Siu Fong Pun | b) |
| 98 | Lei Chi Meng | b) e c) | 151 | Sun Weng Han | b) |
| 99 | Lei Io Kong | b) e c) | 152 | Tam Hoi Iau | b) e c) |
| 100 | Lei Ka I, aliás Madalena Lei | d) | 153 | Tam Kit Fai | d) |
| 101 | Lei Kit Leng | b) | 154 | Tang Io Ha | b) |
| 102 | Lei Kit San | b) e c) | 155 | Tang Mei Chan | b) e d) |
| 103 | Lei Kuai In | b) | 156 | Tang Sai Kit | b) |
| 104 | Lei Kuan | d) | 157 | Tang Wai Lok | b) |
| 105 | Lei Lao Peng, aliás Loo Feing | f) | 158 | Teresa António Carlos | b) |
| 106 | Lei Siu Kei | c) | 159 | To Fong Han | d) |
| 107 | Lei Sut Leng | b) | 160 | Tonicha de Sousa | b) |
| 108 | Lei Tak Hong | c) | 161 | Tou Man San | b) |
| 109 | Lei U Tang | b) | 162 | U Choi Chai | b) |
| 110 | Leong Cheng Man | b) e c) | 163 | U Ka Kei | b) |
| 111 | Leong Chi Kit | d) | 164 | U Lai Peng | d) |
| 112 | Leong Hoi Leng | b) | 165 | U Weng Leong, aliás Du Luong | f) |
| 113 | Leong Kam Wun | b) e f) | 166 | Violeta Ema de Jesus Bosco | b) e d) |
| 114 | Leung Peng Tou | b) | 167 | Vong Choi Ian | b) |
| 115 | Liu Lic Ka | f) | 168 | Vong Lai Ying | b), c) e f) |
| 116 | Lo Chi Keong | d) | 169 | Vong Vai Cheng | a), b) e c) |
| 117 | Lo Chung Yee | b) e f) | 170 | Wan Chan Lung | f) |
| 118 | Lo Man Cheng | b) e c) | 171 | Wong Cheoc San, aliás Sammy Wong | b), c) e e) |
| 119 | Lo Meng Kei | b) e c) | 172 | Wong Chi Kei | b) e c) |
| 120 | Lo Pui Man | b) | 173 | Wong Choi Ieng | b) |
| 121 | Lo Sio Long | b) | 174 | Wong Choi Van, aliás Cristina Wong | b) |
| 122 | Lo Sok Ha | b) e d) | 175 | Wong I Meng | b) |
| 123 | Loi Kuok Man | b) | 176 | Wong Im Fong | b) e d) |
| 124 | Lok In Peng | c) | 177 | Wong Ka Man | b) e c) |
| 125 | Lok Kin Wa | b) | 178 | Wong Ka Pou | b) |
| 126 | Lok Kuai Sam | b) | 179 | Wong Kam Fai | a) e f) |
| 127 | Lok Sio Kun | d) | 180 | Wong Kuong Chio | b) |
| 128 | Long Sao Wai | b) | 181 | Wong Lai Wa | b) e c) |
| 129 | Lou Sio Fong | d) | 182 | Wong Pek Kei | b) e c) |
| 130 | Mak Soi Lin, aliás Mark Shwe Lim | b) e f) | 183 | Wong Peng Kuan | b), c) e d) |
| 131 | Maria da Graça Freire Machado | b), c) e d) | 184 | Wong Wai Man, aliás Wei Man Wong | f) |
| 132 | Ng Chi Kin | b) | 185 | Wong Wun Kei | d) |

186 Yeung Koi Ying

b)

187 Yeung Siu Leng

c)

- a) Por falta de documento de identificação válido;
- b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;
- c) Por falta de nota curricular;
- d) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;
- e) Por falta de apresentação do registo biográfico actualizado;
- f) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

- a) 缺交有效之身份證明文件；
- b) 缺交所要求之有效學歷證明文件；
- c) 缺交履歷；
- d) 缺交由有關部門發出之履歷記錄；
- e) 因遞交之履歷記錄書過時；
- f) 因缺交有效之葡國或中國國籍證明文件。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

滿足有關條件才被接納之應考人，必須由公佈刊登日起計，在十天內遞交所缺之文件，否則會被自動淘汰。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

- | | | |
|---|----------------|----|
| 1 | Ha Sao Meng | g) |
| 2 | Regina Na | g) |
| 3 | Tam Kwong Chiu | h) |
| 4 | Wong Chi Fai | g) |

g) Por não preencher o requisito de idade legalmente exigido para a admissão na função pública (n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);

h) Por não possuir a nacionalidade portuguesa ou chinesa [alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM].

g) 因不符合法律規定進入公職之年齡要件〔澳門公共行政工作人員通則第十一條第一款〕；

h) 因不符合法律規定進入公職之葡國或中國國籍〔澳門公共行政工作人員通則第十條第一款 a) 項〕。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之澳門公共行政工作人員通則第五十九條第一款之規定，被淘汰之應考人可於本名單公佈日起計十日內提出上訴。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Julho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — Os Vogais Efectivos, *José Manuel Pereira de Oliveira* — *José da Conceição*.

一九九七年七月三日於澳門經濟司

典試委員會主席 羅銳榮

執行委員：José Manuel Pereira de Oliveira

José da Conceição

(Custo desta publicação \$ 8 805,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 23 de Junho de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os inspectores de 2.ª classe do quadro de pessoal da DSE, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

O inspector de 1.ª classe exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas. O conteúdo funcional das tarefas cometidas ao inspector de 1.ª classe é idêntico ao do inspector de 2.ª classe, exigindo, no entanto, a execução das mesmas maior complexidade e, consequentemente, maior responsabilidade.

4. Vencimento

O inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Alberto Pousa, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Vogais efectivos: José Maria Pereira Coutinho, chefe do Sector de Contencioso; e

Chan Lok Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Francisco Xavier Paulo, chefe do Sector de Fiscalização; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Julho de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 454,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Lista

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司人員編制資訊人員組別第一職階二等資訊技術員一缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

Cheong Iat Veng;

Vong Koc Man.

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件獲接納之應考人：

Chang Pou Meng; a)

Cheong Chu Cheong, aliás Chang Chu Hsiang; b)

Cheong Ion Tong; a)

Cheong Veng Tong; c) e e)

Chim Heng I; c)

Chu Kin Kuok; a) e b)

Fong Sok Wa; d)

Ieong Im Leng; a)

Iong Ka Man; a)

Lao Lai Fan; a)

Lao Si Pan; a) e e)

Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein; c) e e)

Lei Ka Man; a)

Leong Sio Man; a)

Lio Tong Meng; a) e d)

Lo Vai Cheong; b), c) e e)

Lou Man On; a)

Sun Weng Hong; a)

Un Cho Seng; b)

Wu Kam Keong. a)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, os documentos em falta abaixo indicados, sob pena de exclusão:

有條件獲接納之應考人，應於本名單在《政府公報》刊登日起計十天內補交所欠缺之文件，否則會被不獲接納。

a) Documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Documento comprovativo da nacionalidade;

c) Registo biográfico;

d) Documento comprovativo de estágio, que inclua formação específica na área de informática;

e) Nota curricular.

a) 學歷證明文件

- b) 國籍證明文件
c) 個人記錄
d) 在資訊領域內接受特定培訓證明文件
e) 履歷

Candidatos excluídos: f)

不獲接納之應考人：

Chan Vai Peng;

Cheong Mei In.

f) Por não reunirem os requisitos exigidos no ponto 2.1, alínea a) ou b) ou c), do aviso de abertura do concurso.

f) 因欠交開考通告第2.1點a)或b)或c)項之要求文件。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起十天內，根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定就不獲接納而提出上訴。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, 1 de Julho de 1997. — O Juri. — A Presidente, *Maria Ascensão dos Reis Marques Van Zelst*, chefe de departamento. — A Vogal Efectiva, *Ma Sok Kun*, aliás *Ma Man Na*, técnica superior de informática — A Vogal Suplente, *Ester Garcia Liñares*, técnica superior assessora.

一九九七年七月一日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：廳長 溫雪婷

正選委員：高級資訊技術員 馬淑娟

後補委員：高級技術顧問 年綺娜

(Custo desta publicação \$ 1 988,00)

Anúncio

Concurso da empreitada «Arranjos exteriores do passeio panorâmico da marginal do NATAP — Zona I»

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 420 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: 18 de Agosto de 1997, às 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: 19 de Agosto de 1997, às 10,00 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, 2.º andar; e

Horário: horário de expediente, a partir do dia 9 de Julho de 1997.

Fornecimento de cópias do processo e condições:

Local: Departamento de Infra-estruturas, na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, 2.º andar, edifício CEM; e

Condições: horário de expediente e após prova de pagamento do custo das cópias.

Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-estruturas da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, 2.º andar, edifício CEM, a partir do dia 4 de Agosto de 1997 e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 25 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

佈告

工程招標

“黑沙環新填海區海邊行人路整體景觀的整治—第一區”

底價：不設底價。

臨時押標銀：澳門幣肆拾貳萬圓整 (MOP420,000.00)。

參與投標的條件：在土地工務運輸司有施工註冊者。

交標地點、截標日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈地下土地工務運輸司；

日期及時間：一九九七年八月十八日下午五時三十分。

公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈四字樓土地工務運輸司；

日期及時間：一九九七年八月十九日上午十時。

查閱案卷地點，日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司；

日期及時間：由一九九七年七月九日開始之辦公時間內。

提供案卷副本的地點及其取得之條件：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司；

時間：在辦公時間內繳交工本費後，可憑收據取得案卷副本。

附加的說明文件：

由一九九七年八月四日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司基本建設廳，以了解有否附加的說明文件。

一九九七年六月二十五日於澳門。

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊司

Listas 名單

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 2 de Abril de 1997:

透過刊登於一九九七年四月二日第十四期《政府公報》第二組之開考通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制內專業技術員職程第一職階一級督察三缺，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，及格應考人之評核名單如下：

| <i>Candidatos aprovados:</i> | valores |
|---|---------|
| 合格的應考人： | 分 |
| 1.º Ma Sio Leng | 7,994 |
| 2.º Chai Teng Lam | 7,822 |
| 3.º Lam Soi Un, aliás Lim Soei Njan | 7,561 |

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Junho de 1997).

(經傳播、旅遊暨文化政務司在一九九七年六月二十七日以批示確認)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 20 de Junho de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Elsa Maria d'Assunção Silvestre*, chefe da Divisão de Inspeção. — As Vogais, *Ângela Maria Teixeira do Rosário Rocha*, inspectora principal — *Lourdes Maria Fong*, inspectora principal.

一九九七年六月二十日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：稽查處處長 *Elsa Maria d'Assunção Silvestre*

委員：首席督察 *Ângela Maria Teixeira do Rosário Rocha*

首席督察 *Lourdes Maria Fong*

(Custo desta publicação \$ 876,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

透過刊登於一九九六年十月二日第四十期《政府公報》第二組通告，以普通入職考試方式招考填補旅遊司人員編制內技術員職程第一職階二等技術員一缺，應考人評核名單如下：

| <i>Candidatos aprovados:</i> | valores |
|-------------------------------|---------|
| 合格的應考人： | 分 |
| 1.º Wong Lok Tong 黃煜鎧 | 6,36 |
| 2.º Kuong Vai Cheok 鄺偉卓 | 5,796 |
| 3.º Choi Kim Fong 蔡劍峰 | 5,428 |
| 4.º Ng Sio Leng 吳小玲 | 5,252 |

Candidato excluído por, de acordo com o artigo 63.º, n.º 6, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, ter faltado à prova escrita:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定，因未有出席筆試而不獲接納之應考人：

Cheang Veng Kun 鄭永權。

Nos termos do artigo 68.º do citado ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據上述的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可於名單公佈日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Junho 1997).

(一九九七年六月二十七日經傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, 1 de Julho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *António Manuel Silva de Lança Cordeiro* — *Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra Machado e Couto*.

一九九七年七月一日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：João Manuel Costa Antunes

委員：António Manuel Silva de Lança Cordeiro

Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra Machado e Couto

(Custo desta publicação \$ 999,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 20 de Junho de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entrega do mesmo na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico realiza funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O vencimento do adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, é o correspondente ao índice 305 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector.

Vogais efectivos: Eduarda Machado e Couto, técnica superior assessora; e

Cármen Rodrigues, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: António Lança Cordeiro, técnico superior assessor; e

Fátima Brandeiro, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 4 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de vinte e quatro lugares de inspector principal, 1.^o escalão, do grupo de pessoal inspectivo da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 1997:

Alfredo Maria Ribas Baeta de Sousa;

António da Costa Garcia;

Cheong Kam Chong;

Fernando Gomes da Silva;

Filomeno Carlos Jorge Airoso;

Fernando Magalhães de Sousa;

Generoso Emílio do Rosário;

Hon Keong Tam;

José Maria Carlos Amante;

João Cheong Braga da Costa;

José Guilherme Paulo Babaroca;
 José Maria Roque Lobato de Faria e Silva;
 José Delfim Gomes;
 José Teixeira Chong Ribeiro;
 Júlio Alexandre José;
 Luís Filipe Vong Cordeiro;
 Manuel José do Nascimento da Luz;
 Manuel José Carreira;
 Mário António Mendes Barros;
 Mário Augusto de Souza;
 Tam Kin Keong;
 Valentino Venâncio Velez da Rosa Xavier;
 Xeque Abdul Gafur Mamblecar.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 27 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, director, substituto. — Os Vogais, *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de departamento — *António Dutra da Silva Correia de Paiva*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 946,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 5 de Junho de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 48.º, conjugados com a alínea a) do n.º 4 do artigo 49.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, sendo válido até ao total preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 3.ª classe do quadro de pessoal civil da DSFSM, que reúnam as condi-

ções de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secretaria-Geral da DSFSM.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao intérprete-tradutor desempenhar as funções inerentes à sua qualificação técnica, aplicando métodos e processos de natureza técnica com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior específico.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem nomeados para o lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 440 da tabela indicatória de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Jorge M. A. C. Rendeiro, tenente-coronel de infantaria.

Vogais efectivos: Leong Kam Iok, técnico superior; e
 Wong Kin, letrada.

Vogais suplentes: Sandra M. B. Bártolo, adjunto-técnico; e
 Ng Kai Leng, adjunto-técnico.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 2 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso de admissão de vinte estagiários, para ingresso em lugares da categoria de inspector de 2.ª classe, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 5 de Fevereiro de 1997:

Candidatos admitidos:

| | | | |
|---|---------------|---|---------------|
| 1.º Lei Sio Fong | 9,075 valores | 30.º Ku Chan San | 4,865 valores |
| 2.º Lei Man Fong | 7,185 » | 31.º Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng | 4,835 » |
| 3.º Lau Hon Va | 6,875 » | 32.º Ku Lai Ngan | 4,81 » |
| 4.º Nip Kuok Ieng | 6,53 » | 33.º Tam Pek Kun | 4,725 » |
| 5.º Sou Wai Hong | 6,45 » | 34.º Lam Weng Ian | 4,65 » |
| 6.º Wong Im Iong | 6,375 » | 35.º Evelina dos Santos Fonseca | 4,625 » |
| 7.º Sandra dos Santos Lai, aliás Lai Wai In ... | 6,3 » | 36.º Lúcia Leong | 4,575 » |
| 8.º Che Mei U | 6,075 » | 37.º Ana Paula Sou..... | 4,55 » |
| 9.º Choi Hang In | 6,05 » | 38.º Chang Tong Loi | 4,545 » |
| 10.º Vu I Man | 6,035 » | 39.º Leong Kok Kin | 4,525 » |
| 11.º Tong Chin Hoi | 5,875 » | 40.º Ng San San | 4,45 » |
| 12.º Chau Hong Kit | 5,825 » | 41.º Cham Cheng | 4,34 » |
| 13.º Lo Soi Keng | 5,75 » | 42.º Chan Vai Pang, aliás Miguel Chan | 4,325 » |
| 14.º U Wai Lon | 5,65 » | 43.º Lam Man | 4,3 » |
| 15.º Tang Wai Lok | 5,595 » | 44.º Lou Sio Fan | 4,225 » |
| 16.º Au Kin Meng | 5,45 » | 45.º Chan Kuai Fa | 4,22 » |
| 17.º Ho Sio Meng | 5,375 » | 46.º U Lai Peng | 4,075 » |
| 18.º Wong Wun Kei | 5,35 » | 47.º Wong Im Fong | 4,01 » |
| 19.º Lam Hong | 5,3 » | 48.º Lau Sio Mui | 3,975 » |
| 20.º Wong Lai Wan | 5,26 » | 49.º Chan Hou Kin | 3,96 » |
| 21.º Sou Kin Fong | 5,25 » | 50.º Sou Kan Hong | 3,9 » |
| 22.º Chan Mun Veng | 5,225 » | 51.º Chan Sok Kin | 3,865 » |
| 23.º Kuan Kun Ha | 5,2 » | 52.º Long Chi Un | 3,825 » |
| 24.º Lei Wai Peng | 5,175 » | 53.º Cheng Kam Peng, aliás Ma Aye Aye Hlaing | 3,75 » |
| 25.º Pun Lai In | 5,075 » | 54.º Ana Sílvia Cordeiro | 3,6 » |
| 26.º Wong Wai Keng | 5,04 » | 55.º Cheong Wai Hong | 3,525 » |
| 27.º Teresa António Carlos | 4,975 » | 56.º Ng Kin Pan | 3,5 » |
| 28.º Chan Iek Hong | 4,95 » | 57.º Leong Ip Mui | 3,475 » |
| 29.º Ku Ieng Un | 4,9 » | 58.º Julieta Wong Wei Hsien | 3,385 » |
| | | 59.º Lam Lai Hong | 3,345 » |
| | | 60.º Vitória Fátima de Carvalho | 3,175 » |
| | | 61.º Chan Mei Ngan | 3,025 » |
| | | 62.º Leong Chong Un | 2,82 » |
| | | 63.º Fong I Keng | 2,725 » |
| | | 64.º Chan Wai Peng | 2,5 » |
| | | 65.º Ng Kuan Io | (a) |

a) Desclassificado por ter faltado ao exame psicológico.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para o Coordenação Económica, de 27 de Junho de 1997).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 18 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *Ana Maria Vargues Nobre Salvado*, chefe de departamento — *Chio Pou Chu*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 2 154,00)

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

Lista

名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar vago, na área de engenharia civil, de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

透過刊登於一九九七年一月八日第二期第二組《政府公報》的通告，以普通入職考試方式招考，填補文化司署人員編制內土木工程學範疇的第一職階二等高級技術人員一缺，應考人評核名單如下：

Candidatos aprovados:

| 合格的應考人： | valores |
|--|---------|
| | 分 |
| 1.º Lei Man Fong 李文鋒 | 7,43 |
| 2.º Lam Heng Cheong, aliás Lin Ching Chang 林慶章 | 6,26 |
| 3.º Lok Wai Kin 陸偉堅 | 6,21 |
| 4.º Lei Chou Wai 李灶威 | 5,49 |

Candidatos reprovados: dois.

不合格的應考人：兩人

Candidatos excluídos por falta de comparência: dois.

未有到考者：兩人

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可自本名單刊登起計十個工作日內，對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 26 de Junho de 1997).

(經一九九七年六月二十六日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認。)

Instituto Cultural, em Macau, aos 11 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, vice-presidente do ICM. — Os Vogais Efectivos, *Ngai Mei Cheong*, vice-presidente do ICM — *Luís António Guizado Gouveia Durão*, chefe do Departamento do Património Cultural.

一九九七年六月十一日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：副司長 辛耀華

正選委員：副司長 魏美昌

文化財產廳廳長 杜基石

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

LEAL SENADO

澳門市政廳

Aviso

Para os devidos efeitos, avisa-se que se procede à correcção da designação em chinês do Miradouro da Penha que é a seguinte:

Miradouro da Penha, em chinês Chü Káu Sán T'iu Móng T'ói 主教山眺望臺.

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Junho de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

通告

仰眾知悉，Miradouro da Penha 的中文名稱現更正如下：

Miradouro da Penha 中文為主教山眺望臺。

一九九七年六月二十七日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Edital

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que a Câmara Municipal, na sua sessão de 30 de Maio de 1997, deliberou dar a designação de Parque Municipal da Colina de Mong Há ao espaço de lazer e de recreio situado ao Norte da Colina de Mong Há, e a identificar-se pelo seguinte:

Parque Municipal da Colina de Mong Há, em chinês Mong Há Sán Si Chêng Kông Ün 望廈山市政公園

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Situa-se ao Norte da Colina de Mong Há, com acesso pela Rampa do Forte de Mong Há.

Para os devidos efeitos, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Junho de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

佈告

仰眾知悉，市政廳於一九九七年五月三十日的市政執委會會議上，議決給位於望廈山北麓之休憩區命名為望廈山市政公園，並確定如下：

Parque Municipal da Colina de Mong-Há，中文為望廈山市政公園。

屬花地瑪堂區

位於望廈山北麓，入口在望廈炮台斜坡。

本佈告連同中文譯本，刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

一九九七年六月二十七日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 762,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Leong Wa Chun e Che Wai Lin requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido filho, Leong Sio Hang, que foi guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Junho de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

三十日告示

謹此公佈現有梁華泉及謝惠蓮，申請其已故兒子梁嘯恆，曾為澳門治安警察廳警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為

期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九七年六月三十日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Choi Lai Keng requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Lou Chi Hong, que foi servente, do Instituto dos Desportos de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 30 de Junho de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

謹此公佈現有徐麗琼，申請其已故丈夫盧志鴻，曾為澳門體育總署退休雜役，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九七年六月三十日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Lista

名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, nos termos do disposto no artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 5 de Março de 1997:

茲根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條之規定，公布透過一九九七年三月五日第十期《政府公報》第二組之通告，以開考方式進行普

通入職試，填補法律翻譯辦公室人員編制高級資訊技術員人員組別特別制度職程二等高級資訊技術員第一職階一缺之准考人評分名單：

Candidatos aprovados:

| 及格准考人： | valores |
|-----------------------------|---------|
| | 分 |
| 1.º Lou Man 盧敏 | 7,98 |
| 2.º Un Cho Seng 伍助成 | 7,82 |
| 3.º Kong Wai Meng 鄭偉明 | 7,13 |

Candidato reprovado:

不及格准考人：
Vong Kok Man 王國民。

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Junho de 1997).

(經司法政務司於一九九七年六月二十三日以批示確認)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 30 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Chan Kai Man*, técnico superior de informática principal dos SAFP — *Nuno Fernando Correia Neves Pereira*, técnico superior de 1.ª classe do GTJ.

一九九七年六月三十日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會：

主席：法律翻譯辦公室主任 賈樂龍
委員：行政暨公職司首席高級資訊技術員 陳繼民
法律翻譯辦公室一等高級技術員第一職階 李明道

(Custo desta publicação \$ 1 086,00)

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODPENDÊNCIA

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

Candidatos admitidos:

Chen Kwin Yone;

Chu Kin Kuok;

Cristina Bernardete Candido;

Ho Sio Keng;

Hui Pui Hang;

Im Chon Kin;

Lau Pou Lon, aliás Gabriel Lau;

Ma Wai Meng;

Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas;

Pun In Man.

Candidatos excluídos:

Chan Mio Ha; a)

Lai Chi Chun, aliás João Lai; c)

Lei Ioc Chan; c)

Lo Vai Cheong. b) e d)

a) Por falta de cópia de documento de identificação válido onde conste a nacionalidade do candidato;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações literárias autenticado;

c) Por falta de documento comprovativo da formação específica ou estágio na área de informática;

d) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Prestação de provas:

a) A prova escrita realizar-se-á no dia 28 de Julho de 1997, às 10,00 horas, no auditório do Centro de Recursos Educativos da DSEJ, sito na Rua Formosa, n.º 31, 1.º andar.

b) As entrevistas profissionais aos candidatos aprovados na prova escrita realizar-se-ão nos dias 12 e 13 de Agosto de 1997, às 9,30 horas, no Centro Comunitário para Jovens, sito no Complexo Social da Ilha Verde, Avenida da Concórdia n.º 281, 4.º andar, em Macau, sendo os candidatos convocados individualmente para esse efeito.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência, em Macau, aos 2 de Julho de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Cristina Marques Soares*. — Os Vogais Efectivos, *Chio Koc Keong* — *Sin Wai Cheang*.

(Custo desta publicação \$ 1 235,00)